



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEMOB (órgão gerenciador)

1.1.2. Todas as demais Secretarias Municipais (órgãos participantes).

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1. Lucian Carlos Pilati.

1.2.2. Felipe Carvalho Romero.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. **Eletrônico**.

2.2.2. JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas de Capanema/PR é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina o art. 13 da LCM 14/2022.

Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva. Nesse sentido, o art. 17 da LCM 14/2022 viabiliza o afastamento da benesse quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública municipal e/ou quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local capazes de cumprir as exigências estabelecidas, permitindo, assim, a participação dos demais fornecedores interessados. Nesse ponto, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta contratação, o número mínimo de 3 (três) fornecedores locais (de Capanema) com a qualificação de micro e pequena empresa para cumprir o requisito legal do art. 13 da LCM 14/2022. Embora noutros municípios da região existam empresas que trabalhem no ramo, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de oitenta mil reais para as ME e EPP. Além disso, cumpre destacar que elegeu-se o critério de menor preço cotado na fase interna, o que pode não atrair diversos fornecedores a participarem do certame.

Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

a demanda ou de forma arriscada de deserção, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de lotes desertos e/ou fracassados, em virtude da ausência de fornecedores.

A Administração seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos. Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, esta licitação não será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

- 2.2.3.** Justifica-se ainda o agrupamento dos diversos serviços em lotes por existir compatibilidade entre si e serem de naturezas semelhantes, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, ampliando-se a participação e a competitividade no curso do certame, que é estimulada pela legislação de regência (arts. 4º, LCM 14/2022 e 5º, Lei Federal nº 14.133/2021).

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	61008	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 8.	15	UN	R\$ 15,00	R\$ 225,00
2	61007	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 8.	15	UN	R\$ 15,00	R\$ 225,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 450,00	
LOTE 02						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

1	61009	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONserto DE PNEU ARO 13 SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONserto.	700	KM	R\$ 4,25	R\$ 2.975,00
2	61010	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU ARO 13 COM CONserto VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE ESTEPE.	50	UN	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
3	61011	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 13.	70	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
4	61012	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 13 INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE ESTEPE.	30	UN	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 8.825,00	
LOTE 03						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	61013	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONserto DE PNEU ARO 14 SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONserto.	700	KM	R\$ 4,25	R\$ 2.975,00
2	61014	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU ARO 14 COM CONserto VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STERP.	60	UN	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
3	61015	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 14.	150	UN	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
4	61016	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 14 INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM,	35	UN	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

		COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STERP.				
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 11.875,00	
LOTE 04						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	61017	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU ARO 15 SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO.	700	KM	R\$ 4,25	R\$ 2.975,00
2	61018	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 15 COM CONSERTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STERP.	35	UN	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
3	61019	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 15.	45	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
4	61020	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 15 INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STERP.	30	UN	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 8.150,00	
LOTE 05						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	61021	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU ARO 16 SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO.	1000	KM	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

2	61022	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 16 COM CONSERTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE ESTEPE.	60	UN	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
3	61023	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 16.	190	UN	R\$ 35,00	R\$ 6.650,00
4	61024	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 16 INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE ESTEPE.	35	UN	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 16.400,00	
LOTE 06						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	61025	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 17.5X25" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO.	5000	KM	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
2	61026	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 17.5X25" COM CONSERTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM.	80	UN	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
3	61027	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, DE PNEU 17.5X25.	130	UN	R\$ 100,00	R\$ 13.000,00
4	61028	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5X25" INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM.	70	UN	R\$ 620,00	R\$ 43.400,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 89.650,00	
LOTE 07						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

1	61029	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU ARO17.5" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO (CAMINHÕES E MICRO ÔNIBUS).	1000	KM	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
2	61030	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 17.5" COM CONSERTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE ESTEPE (CAMINHÕES E MICRO ÔNIBUS).	40	UN	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
3	61031	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM ARO 17.5", COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STERP DE PNEU (CAMINHÕES E MICRO ÔNIBUS).	120	UN	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
4	61032	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 17.5"INCLUSO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE ESTEPE (CAMINHÕES E MICRO ÔNIBUS).	40	UN	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 21.050,00	
LOTE 08						
Item	Código do Produto/ Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	61033	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 225/50R17" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO (VEICULO LEVE).	500	KM	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
2	61034	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 225/50R17" COM CONSERTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE ESTEPE (VEICULO LEVE).	10	UN	R\$ 45,00	R\$ 450,00



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

3	61035	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM DE PNEU 225/50R17, INCLUSO COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STERP (VEICULO LEVE)	16	UN	R\$ 40,00	R\$ 640,00
4	61036	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 225/50R17" "INCLUSO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, INCLUSO COLOCAÇÃO E RETIRADA DE ESTEPE (VEICULO LEVE).	8	UN	R\$ 95,00	R\$ 760,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 3.975,00	
LOTE 09						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	61037	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONserto DE PNEU ARO 17" E 18" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONserto (PNEU DE MOTO).	20	KM	R\$ 4,25	R\$ 85,00
2	61038	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 17" E 18" COM CONserto VD05 A VD10, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO NO VALOR DO CONserto (PNEU DE MOTO)	10	UN	R\$ 40,00	R\$ 400,00
3	61039	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 17" E 18" (PNEU DE MOTO).	10	UN	R\$ 30,00	R\$ 300,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 785,00	
LOTE 10						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	61044	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONserto DE PNEU 23,1X26" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONserto.	1000	KM	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

2	61045	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 23,1X26" COM CONSERTO VD05 A VD10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO.	20	UN	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
3	61046	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 23,1X26.	20	UN	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
4	61047	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23,1X26" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	10	UN	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 17.350,00	
LOTE 11						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	61048	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU ARO 24" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO.	10000	KM	R\$ 4,25	R\$ 42.500,00
2	61049	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 24" COM CONSERTO VD05 A VD10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO.	120	UN	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
3	61050	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 24".	110	UN	R\$ 140,00	R\$ 15.400,00
4	61051	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 24" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	85	UN	R\$ 620,00	R\$ 52.700,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 132.200,00	
LOTE 12						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

1	61052	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONserto DE PNEU 12,5/80X18" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONserto.	2000	KM	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00
2	61053	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 12,5/80X18" COM CONserto VD05 A VD10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO CONserto.	30	UN	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
3	61054	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 12,5/80X18.	40	UN	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
4	61055	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12,5/80X18" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	24	UN	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 20.300,00	
LOTE 13						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	61056	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONserto DE PNEU ARO20" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONserto.	5000	KM	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
2	61057	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU ARO20" COM CONserto RAC 10 A RAC 50, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO CONserto.	100	UN	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
3	61058	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO20".	140	UN	R\$ 40,00	R\$ 5.600,00
4	61059	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO20" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	40	UN	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 44.550,00	



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

LOTE 14						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	61060	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO SERVIÇO DE CONserto DE PNEU ARO 22,5" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONserto.	4000	KM	R\$ 4,25	R\$ 17.000,00
2	61062	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU ARO 22,5" COM CONserto VD05 A VD10, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO SERVIÇO.	60	UN	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
3	61061	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 22,5"	100	UN	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
4	61063	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 22,5" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	40	UN	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 35.900,00	
LOTE 15						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	66611	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 10-16.5 SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONserto.	1000	KM	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
2	66612	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 10-16.5 COM CONserto VD05 A VD10, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO SERVIÇO.	16	UN	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
3	66613	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 10-16.5.	14	UN	R\$ 60,00	R\$ 840,00



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

4	66614	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10-16.5 INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	14	UN	R\$ 210,00	R\$ 2.940,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 9.470,00	
LOTE 16						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	61064	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE CAMINHÃO, TIPO RODÍZIO.	180	UN	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
2	61066	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS, TIPO RODÍZIO.	70	UN	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
3	61067	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE VANS E MICRO, TIPO RODÍZIO.	40	UN	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
4	61065	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES, TIPO RODÍZIO.	40	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE					R\$ 16.700,00	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO					R\$ 437.630,00	

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Não há outras especificações do objeto necessárias.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

5.1.1. Os serviços serão solicitados conforme a necessidade da Administração.

5.1.2. As solicitações deverão ocorrer em horário comercial.

5.1.3. A empresa deverá prestar os serviços em sede própria ou, eventualmente, prestar atendimento no local em que se encontrar o veículo/equipamento em caso de danificação de componente em trânsito que possa comprometer a circulação de via pública/estrada vicinal.

5.1.4. Os itens que se referem ao deslocamento para prestação dos serviços serão considerados apenas para local de coleta e/ou entrega na área rural da cidade.

5.2. Condições específicas:

5.2.1. A empresa deverá realizar a coleta para o serviço de **vulcanização** no local indicado pela Secretaria solicitante em até **2 (dois) dias consecutivos** após a solicitação formal e entregar o mesmo com os serviços executados em até **5 (cinco) dias consecutivos** após a coleta no local indicado.



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

- 5.2.1.1.** A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.2.3.
- 5.2.1.2.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para empresa vencedora do certame.
- 5.2.2.** A empresa deverá realizar os serviços de **consertos de pneu no mesmo dia** em que solicitado pela Secretaria, independentemente de solicitação formal por requerimento escrito em papel, bastando a comunicação da necessidade do serviço por qualquer meio de comunicação idôneo (v.g. telefone, aplicativo de mensagens etc.).
- 5.2.2.1.** Posteriormente, será feita a formalização do requerimento do serviço pela Secretaria Municipal solicitante, conforme subitem 5.2.3.
- 5.2.2.2.** A contratada deve recusar os requerimentos de serviços solicitados sem as informações previstas no subitem 5.2.3.
- 5.2.2.3.** A contratada deve negar a prestação dos serviços caso sejam solicitados por pessoas indevidas (e/ou não servidores), cuja relação de pessoas deve ser encaminhada pela SEMOB às contratadas 1 (um) dia após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou para veículos não previamente autorizados pelo Secretário de Viação e Obras, que encaminhará relação de veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.
- 5.2.2.4.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para empresa vencedora do certame.
- 5.2.3.** O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
- Identificação do solicitante e da Secretaria Municipal para qual o serviço será executado;
 - Identificação do objeto da contratação, bem como informações acerca da Licitação, Contrato Administrativo e outras informações pertinentes;
 - Identificação da contratada, incluindo Razão Social e CNPJ;
 - Descrição dos serviços a serem fornecidos ou prestados, inclusive quantidade, medidas, especificações, marca, veículo, valores a serem pagos, entre outros, quando for o caso;
 - Local onde serão prestados os serviços (coleta/entrega);
 - Prazo para coleta, entrega e execução dos serviços;
 - Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do serviço;
 - Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.2.4.** A prestação do serviço pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado, salvo no item 5.2.2., configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 5.2.5.** A cada serviço prestado, a contratada deverá registrar em documento específico o que foi realizado.



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

5.2.6. O documento específico mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do solicitante e Secretaria;
- b) Identificação do veículo;
- c) Identificação da Secretaria que estava usando o veículo no momento da necessidade do serviço, bem como do motorista;
- d) Descrição detalhada dos serviços prestados, contendo quantidade, especificações, marca, entre outras;
- e) Local e data da prestação dos serviços (coleta e entrega);
- f) Identificação e assinatura do responsável pela execução do serviço;
- g) Assinatura de representante da empresa contratada;
- h) Campo para observações, identificação e assinatura que deverão ser preenchidos por quem atestar o recebimento nas condições solicitadas, podendo ser o próprio solicitante ou outra pessoa da Secretaria competente.

5.2.6.1. Constará no modelo de documento mencionado acima a informação de que somente o servidor autorizado poderá solicitar o serviço diretamente para a contratada e que somente os veículos autorizados pelo Secretário da pasta poderão receber o serviço, ficando o Município autorizado a descontar, na folha de pagamento do servidor, o valor despendido pelo Município com serviços para veículos não autorizados previamente.

5.2.7. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2.8. **No último dia útil de cada mês a contratada encaminhará o relatório de serviços, contendo todas as informações discriminadas no subitem 5.2.6., juntamente com os requerimentos para prestação dos serviços.**

5.2.9. O Fiscal da Contratação, juntamente com a Comissão de Recebimento da Secretaria, fará a conferência das seguintes informações:

- a) Se o relatório encaminhado pela Contratada seguiu o modelo fornecido;
- b) Se o relatório contém todas as informações solicitadas no subitem 5.2.6.;
- c) Se os serviços prestados estavam autorizados naquelas datas.

5.2.10. Em estado regular as informações descritas no subitem 5.2.9., o Fiscal da Contratação e a Comissão de Recebimento, no prazo de 2 (dois) dias úteis, emitirão o termo de recebimento definitivo.

5.2.11. Confeccionado o Termo de Recebimento Definitivo, o Fiscal da Contratação elaborará um requerimento de empenho e liquidação de despesa e o encaminhará à Secretaria de Finanças do Município de Capanema, juntando:

- a) Relatório mensal fornecido pela Contratada;
- b) Documento fiscal;
- c) Termo de recebimento definitivo.

5.2.12. Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por e-mail para a empresa contratada.



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

- 5.2.13. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a divisão de tarefas, para fins de liquidação contábil e pagamento da despesa.

6. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1. A contratada deverá devolver ao Contratante peças e componentes dos veículos/máquinas porventura inutilizados e/ou substituídos.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1. O Fiscal da contratação poderá realizar vistoria *in loco*, nas dependências da Contratada, a qualquer momento, durante a prestação dos serviços, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das peças utilizadas para a prestação dos serviços com fornecimento de material, bem como exigir explicações detalhadas acerca da metodologia empregada.
- 7.2.2. O contrato será acompanhado e fiscalizado por **Jaime Pieri Caporal**, servidor comissionado lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEMOB.
- 7.2.3. A seleção de tal servidor para atuar como fiscal do contrato deriva dele estar nomeado para o cargo de Gestor de Frotas, cujas atribuições incluem a fiscalização de contratos de manutenção de veículos e equipamentos, além de possuir ampla formação técnica e experiência na área.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

- 8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2. Condições específicas:

- 8.2.1. Não há condições específicas de recebimento para esta contratação.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, naquilo que não conflitarem com o disposto neste TR.

9.2. Condições específicas:

- 9.2.1. O pagamento decorrente da execução contratual será realizado mensalmente, conforme a quantidade de serviços executados, até o 15º (décimo quinto) dia do mês



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

subsequente àquele em que foram prestados os serviços, mediante apresentação de requerimento único e mensal firmado pelo Secretário da Pasta ou pelo Fiscal da Contratação confirmando se foram atendidas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

11.1.1. Tendo em vista que a frota municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus da frota de veículos e máquinas deste município.

11.1.2. O serviço se justifica em virtude do interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que os veículos e máquinas oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade.

11.1.3. Além disso, é notório que a utilização diária dos veículos e equipamentos acarreta desgastes em pneus, o que implica a adoção da almejada manutenção, que se torna necessária no intuito de garantir segurança aos usuários dos veículos, aos transeuntes das vias públicas e ao patrimônio público.

11.2. DO PREÇO

11.2.1. Os valores máximos de cada lote foram definidos através dos **preços mínimos** obtidos na pesquisa de preços realizada (coleta de preços com 4 fornecedores de serviços), que segue anexa a este Termo de Referência.

11.2.2. Em atenção ao disposto no § 3º do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a metodologia foi adotada como forma de evitar a deserção do certame para determinados itens e em razão de que, no caso, terem sido alcançados valores unitários compatíveis com os valores praticados no mercado. Portanto, pertinente e segura a adoção do preço médio estimado de preços para a contratação e não o menor preço colhido.

11.2.3. Alguns valores constantes em propostas dos proponentes foram desconsiderados tendo em vista o sobrepreço e a discrepância com os demais orçamentos, em atenção aos princípios e objetivos das contratações públicas municipais, dispostos no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

11.3.1. Não se aplica ao presente caso.

12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado.
- 12.2. Desta forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar. Justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão de a demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural dos pneus.
- 12.3. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.
- 12.4. As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

- 13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFECÇÃO DO EDITAL.

- 14.1. Não se aplica ao presente caso.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 15.1. Quando o serviço for solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde a nota fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72. Quando o serviço for solicitado pelas demais secretarias a nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Capanema, CNPJ 75.972.760/0001-60.
- 15.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital/Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do edital/Termo de Referência.

Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

Adelar Kerber

Secretário Municipal de Viação e Obras

Lucian Carlos Pilati

Subscritor do Termo de Referência

Lotação: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB



Município de Capanema - PR

Secretaria de Viação e Obras – SEMOB

Felipe Carvalho Romero

Secretário Municipal de Logística e Contratações

Ciência do(a) Fiscal da Contratação em ____/____/____:

Jaime Pieri Caporal

Gestor de Frota

Fiscal da Contratação